



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 059/2024

Designa o Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa para atuar junto a Coordenação de Fiscalização.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de fortalecer a atuação da Coordenação de Fiscalização, assegurando a eficiência e o cumprimento das diretrizes institucionais no exercício de suas atribuições;

Considerando a experiência e a competência do Conselheiro Secretário, cuja atuação contribuirá para a melhoria dos processos de fiscalização e para a efetividade das ações desenvolvidas pelo órgão.

Resolvem:

Art. 1º - Designa o Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa para atuar junto a Coordenação de Fiscalização para atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades finalísticas do setor.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 3º - De ciência e cumpra-se

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt